RESOLUÇÃO Nº 12, de 16 de março de 2015.

Referenda convênio celebrado entre esta municipalidade e o Município de Marechal Cândido Rondon, visando a cedência de servidor público.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda o convênio celebrado entre esta municipalidade e o Município de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º- Fica referendado o convênio celebrado entre esta municipalidade e o Município de Marechal Cândido Rondon, visando a cedência de servidor público pelo Município de Toledo para atuação no Município de Marechal Cândido Rondon.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de março de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário